

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 019/2005

**DISPÕE SOBRE O REENQUADRAMENTO DE PROFESSORES NO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CASSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA;**

**Art. 1º** - Ficam reenquadradas no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério, as Servidoras abaixo relacionadas, com base nas habilitações devidamente comprovadas no tempo de efetivo exercício no Magistério Municipal, prestado ao Município de Iporã.

SERVIDOR	Classe em 31/12/2004	Classe em 01/01/2005
Devanira de Andrade Lobato	B-12	C-12
Gênesis Zolin Vicente	B-05	C-05
Luzia de Oliveira	B-02	C-02
Luzia de Oliveira	B-01	C-01
Maria Aparecida de Oliveira	B-02	C-02
Maria Aparecida de Oliveira	B-01	C-01
Maria Inês Sibim	B-01	C-01
Maria Magali Dorigan Bondezan	B-01	C-01
Neusa Lopes Sebastião	B-08	C-08
Neusa Lopes Sebastião	B-01	C-01
Rosana Cristina Leal	B-02	C-02
Sirlei Aparecida Amalfi Milani	B-03	C-03
Sirlei Aparecida Amalfi Milani	B-12	C-12
Wandir Silva Azevedo Candil	B-11	C-11
Wandir Silva Azevedo Candil	B-03	C-03

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2005.

Paço Municipal, 01 de março de 2005.

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
<b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7342</u>
Data, <u>02</u> / <u>03</u> / <u>05</u>
O FUNCIONÁRIO